

Regulamento de Uso – Benefício Sala VIP

Última atualização: julho/2026

1. Introdução

Este regulamento estabelece os termos e condições de uso do benefício Sala VIP, disponibilizado pelo Itaú Unibanco S.A. por meio do aplicativo Itaú ("App Itaú"). O benefício permite que Clientes Elegíveis acessem Salas VIP em aeroportos no Brasil e no exterior, utilizando QR Codes gerados diretamente no App Itaú, observadas as condições previstas neste Regulamento.

2. Acesso ao benefício

O acesso à jornada Sala VIP é realizado exclusivamente por meio do App Itaú, nas seguintes seções:

- Busca no App Itaú
- Programa Minhas Vantagens (se for cliente correntista Uniclass)
- Pontos e Benefícios Itaú



IMPORTANTE: o acesso só é permitido com QR Code gerado no App Itaú.

3. Regras Gerais

- O acesso ao benefício é realizado exclusivamente por QR Code gerado no App Itaú.
- Cada QR Code é individual e nominal, válido por 7 dias a partir da geração.
- Os acessos são renovados anualmente em 1º de janeiro.
- É possível gerar QR Codes para convidados, respeitando o limite anual.
- Em casos de aumento ou diminuição de segmento ou nível de Minhas Vantagens, será aplicada a regra vigente quando o QR Code for gerado, e
- Se o QR Code for gerado nos últimos 7 dias do ano, ele será válido somente até às 23h59 do dia 31 de dezembro (horário de Brasília).

4. Regras de Elegibilidade – Uniclass

Quem pode usar?

Veja abaixo as regras de elegibilidade:

4.1. Clientes Itaú Uniclass:

- ✓ **Cartão Elegível:** Itaú Uniclass Mastercard Black e/ou Visa Infinite.
- ✓ **Minhas Vantagens Uniclass que esteja no nível 5**

Acessos disponíveis:

- **Titular:** 4 (quatro) acessos, por ano.

Regras:

- O cartão de crédito elegível deve estar ativo e sem qualquer tipo de atraso no pagamento da fatura quando gerar o QR Code e última fatura de ter valor igual ou superior a R\$ 0,00 (zero reais).

4.2. Clientes Itaú Uniclass:

- ✓ **Cartão Elegível:** Itaú Uniclass Mastercard Black e/ou Visa Infinite.
- ✓ **Minhas Vantagens Uniclass, entre os níveis 1 e 4**

Acessos disponíveis:

- **Titular:** 4 (quatro) acessos, por ano.

Regras:

- O cartão de crédito deve estar ativo e sem qualquer tipo de atraso no pagamento da fatura quando gerar o QR Code e a última fatura com valor igual ou superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

 **IMPORTANTE:** Se o cliente se enquadrar em mais de uma regra, os acessos **não** acumulam. Sempre será considerada a regra mais vantajosa.

5. Sobre o QR Code

- A geração de acessos as salas via QR Code só estará disponível no App Itaú se o cliente estiver elegível.
- O Itaú não se responsabiliza por erros de leitura ou dados incorretos informados.
- É obrigatório informar o nome do passageiro no QR Code exatamente conforme o cartão de embarque.
- Adicional menor não poderá acessar as Salas Vip desacompanhando de maior responsável e ainda estará sujeito às regras de cada Sala VIP e é de responsabilidade do Cliente Elegível consultar antes essas regras.

 **ATENÇÃO:** O QR Code só é contabilizado quando utilizado na sala. O benefício está sujeito à lotação e às regras internas das Salas VIP e poderá ser suspenso, ficando a critério do Cliente Elegível utilizar o QR Code gerado em outra Sala Vip, disponível no mesmo aeroporto e que esteja relacionada no Super App para acesso com o mesmo benefício.

6. Disposições Gerais

- O benefício Sala VIP é oferecido em parceria com a Dragonpass Brazil Ltda.
 **FIQUE ATENTO:** antes de utilizar o benefício, consulte as regras específicas de uso de cada Sala VIP.
- O Itaú poderá alterar as regras deste benefício a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais do Itaú.
-  **IMPORTANTE:** em caso de suspeita de fraude, os acessos às Salas VIP poderão ser suspensos sem aviso prévio.
- O Itaú não se responsabiliza por falhas na leitura do QR Code nem por dados incorretos dos convidados que forem informados quando o QR Code for gerado.
- O Cliente Elegível é responsável por conferir as regras do benefício antes de gerar o QR Code.

- O Itaú não se responsabiliza por estornos em casos de uso indevido dos acessos às Salas VIP, inclusive quando utilizados por meio de QR Code gerado no Super App Itaú.
-  **IMPORTANTE:**
Os acessos às Salas VIP próprias concedidos diretamente pelas Bandeiras Visa e Mastercard ou pelos cartões co-branded Azul e Latam continuam válidos e não fazem parte deste benefício.
Acessos gerados por outros aplicativos, como os das próprias Bandeiras dos Cartões Elegíveis, não se confundem com este Regulamento e poderão ser cobrados conforme regras próprias das Bandeiras.
 O Itaú não se responsabiliza por esses acessos.
- O Cliente Elegível é responsável por seus pertences pessoais durante a permanência nas Salas VIP e deve seguir as regras de guarda e utilização definidas por cada sala.
- O Itaú e seus parceiros não se responsabilizam por perdas ou danos ocorridos durante a utilização do benefício Sala VIP.

 **FIQUE ATENTO:** em caso de extravio de bens pessoais, o Cliente Elegível deverá entrar em contato diretamente com a Sala VIP ou com a administração do aeroporto.

7. Suporte

Em caso de problemas com a autenticação do QR Code, o Cliente poderá entrar em contato com o Itaú, através dos números:

Capitais e regiões metropolitanas: 4004 4828

Demais localidades: 0800 970 4828

Clientes no exterior: +55 11 4004 4828